



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## **REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,  
Nobres pares,

Tenho a honra de apresentar sinceras congratulações aos atletas olímpicos Branco Zanol (judô) e Diego Hypólito (ginástica olímpica), que estiveram em Pirassununga no último dia 04 de agosto na escola EMEF Zuleika Vélide de Franceschi Velloso, evento que também contou com a presença do Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores.

Parabenizando-os pela viabilização da emenda do Projeto Superação do Ministério dos Esportes, o qual contemplou cem crianças pirassununguenses com kits de judô contendo kimono, camiseta, mochila, chinelo, apostilas e tatame, além da disponibilização de professor na modalidade judô, projeto este que será estendido para mais cem crianças carentes de nossa cidade nos próximos dias.

Nós, desta Casa de Leis, cumprimentamos aos envolvidos pela belíssima iniciativa que trouxe e trará para uma parcela de jovens carentes uma excelente opção esportiva em nossa cidade.

Ademais, a presença destes atletas contribuem imensamente com o desenvolvimento destas crianças como seres humanos, uma vez que estas puderam ouvir palestras e histórias dos campeões.

Branco Zanol representou o Brasil nas Olimpíadas de 1996 em Atlanta, EUA, além de ter conquistado a medalha de prata por equipes no Campeonato Mundial de 1998 em Belarus, já Diego Hypólito é bicampeão pan-americano no solo e no salto (2007 e 2011) e campeão por equipes (2011), bicampeão mundial no solo (2005 e 2007), além da prata no solo nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, Brasil, em 2016.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos regimentais, que sejam consignados nos anais desta Sessão, votos de elevadas congratulações aos atletas olímpicos, o ex-judoca Branco Zanol, idealizador do Projeto Superação, e o ex-ginasta Diego Hypólito, encaminhando-lhes cópia do presente para que tomem ciência desta homenagem que faz o Poder Legislativo de Pirassununga.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T99G8ERPJP96591W>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T99G-8ERP-JP96-591W**